



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo tem por finalidade a adequação e modernização da rede de radio de comunicação da Secretaria Municipal de Segurança. A Guarda Civil Municipal de Araçatuba realiza as atividades de proteção de bens, nos próprios públicos, policiamento de trânsito, entre outras ações. A adequação da rede de comunicação é necessária para que os servidores realizem o serviço com equipamento adequado, uma vez que a comunicação com clareza é imprescindível na hora de despachos de ocorrências. Portanto é necessário dar condições para que os atendimentos sejam passados aos agentes em serviço e que o tempo de resposta seja o menor possível no atendimento ao munícipe.

1. Objeto

Serão necessários os materiais para adequação da rede de radio de comunicação:

- Antena fixa colinear omnidirecional VHF 144/174 Mhz – 02 (duas) unidades;
- Divisor de potência 1:2B 50 130/174 Mhz – 01 (um) unidade;
- Abraçadeira multiblock cellflex 1/2 para um cabo – 30 (trinta) unidades;
- Adaptador dupla fêmea centelhador 51 mm – 01 (um) unidade;
- Conector macho para cellflex 1/2 – 02 (duas) unidades;
- Cabo cellflex 1/2 – 50 (cinquenta) metros;
- Aterramento para cabo cellflex 1/2 790 mm – 01 (um) unidade;
- Cabo com conexão Nm-33C com 1,5 metros - Rg-213 – 01 (um) unidade;
- Cabo com conexão Nm-33C X com 1,5 metros – 02 (dois) unidades;
- Suporte em L 1200 X 3000 mm para fixação em torre – 04 (quatro) unidades.

Serão necessários os serviços para adequação da rede de radio de comunicação:

- Retirada de todo o sistema antigo da rede de radio de comunicação (antenas, cabos e etc);
- Instalação de todo o sistema novo da rede de radio de comunicação (antenas, cabos e etc);
- Readequação do sistema analógico de irradiação;
- Torrista habilitado para realização da retirada e instalação dos equipamentos na torre de comunicação da Secretaria Municipal de Segurança.

2. Prazo

Enquanto durar o processo de compra direta.

3. Fundamentação da contratação

Se faz necessária a adequação da rede de radio de comunicação da Secretaria Municipal de Segurança que devido ao tempo, apresenta defasagem de tecnologia, assim como dificuldades de comunicação entre a COP (central de operações) e as viaturas e postos fixos.

4. Requisitos da contratação

Empresas que sejam especializadas e fornecedoras/instaladoras de equipamentos de rede de radio de comunicação.

A empresa deverá fornecer produtos de qualidade, nacional ou importando, mas que sejam produtos específicos de rede de radio comunicação.

5. Solução como um todo

Os produtos deverão ter no mínimo 90 (noventa) dias de garantia, contados após a entrega/instalação dos itens.

6. Modelo de execução do objeto

- Regime de execução: Compra direta;
- Local de entrega: Av. Prestes Maia, 560 – Novo Paraíso – Araçatuba/SP;
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias, após emissão do empenho;
- Recebimento: 30 dias após a entrega dos produtos/instalação.

7. Modelo de gestão do contrato

A entrega deverá ser feita até 10 (dez) dias após a emissão do empenho e os produtos serão fiscalizados no ato da entrega pelo responsável financeiro da Secretaria Municipal de Segurança. Conferindo a esse Termo de Referencia os produtos serão recebidos.

8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento ao fornecedor será feito através de depósito bancário, de acordo com o item 6 (seis) desse Termo de Referencia.

Em nenhuma hipótese haverá reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Será realizada a compra através de compra direta, sendo o vendedor/instalador, o fornecedor que apresentar o menor valor.

10. Estimativas do valor da contratação

A estimativa de preço é de R\$ 14.958,21 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte um centavos).

11. Adequação orçamentária

O impacto orçamentário-financeiro está previsto e adequado para compra e instalação dos equipamentos da rede de radio comunicador.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14CD-D058-E5C2-40BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON DE QUEIROZ PRESTES JUNIOR (CPF 357.XXX.XXX-40) em 23/04/2024 16:16:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO ERIVALDO GOMES ASSENCIO (CPF 063.XXX.XXX-74) em 23/04/2024 16:26:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/14CD-D058-E5C2-40BC>